



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 532/2019.

Designa Fiscal para atividades de fiscalização nas cidades de Ipixuna do Pará e Aurora do Pará/PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS Nº 561/2019;

DECIDE:

Art. 1º - Designar a Fiscal **Luciana Feitosa**, para realizar fiscalização nos serviços de Enfermagem, no período de 16 a 20 de setembro do corrente ano, nas cidades de **Ipixuna do Pará e Aurora do Pará/PA**;

Art. 2º - A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2019.

Danielle Cruz Rocha
Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente

Horácio Ferreira Cunha Bastos
Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário

*Recebido em
05/10/2019
plm*